



EDITAL 07/ 2016 – DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2017-2019 NO MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS -

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA

A Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas em nível de Mestrado Acadêmico da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos, dentro das áreas de concentração em **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR** e **FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA**, para compor a turma 2017/2019, com início em março de 2017 e término em março de 2019.

I - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 22 de setembro de 2016 até 04 de novembro de 2016.

II- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

1) É imprescindível que o candidato mantenha contato prévio com o possível orientador, dentre aqueles que estão ofertando vagas para a turma 2017-2019, antes de proceder sua inscrição a fim de obter: (a) informações sobre a linha de pesquisa, (b) obter a declaração assinada de intenção de orientação, que deverá ser entregue com os demais documentos no ato da inscrição.

2) A declaração do possível orientador não configura em direito de orientação. a) Somente terão direito à matrícula o(s) candidato(s) aprovado(s) dentro da(as) vaga(s) ofertada(s) pelo possível orientador. b) Caso a(s) vaga(s) do possível orientador não seja(m) preenchida(s), e exista(m) candidato(s) classificado(s) dentro da sua área de concentração, caberá ao orientador aceitar ou não o candidato. Para isso, o(s) candidato(s) classificado(s) nesta situação deverá(ão) entrar em contato com o(s) orientador(es) cuja(s) vaga(s) não foi(foram) preenchida(s). c) O candidato deverá apresentar uma nova declaração de orientação ao coordenador do programa, no prazo estabelecido nesse edital, (item IX), antes de realizar sua matrícula. Caso o candidato não apresente a nova

declaração no prazo determinado neste edital, este não poderá efetivar a matrícula no programa de mestrado.

3) Preencher o formulário de inscrição online disponível, no período de inscrição, na página da PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO - PROPESP – no seguinte endereço, <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/>, indicando a área de concentração e o nome do possível orientador.

4) Organizar todos os documentos elencados no ITEM V desse edital (DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO).

5) A entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente ATÉ AS 17 HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016 na Secretaria Geral de Pos-Graduação, endereço colocado no final desse, ou por correspondência. A forma de envio deverá ser por SEDEX e ter o carimbo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou similar estrangeiro, com data limite de postagem DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016, com os documentos elencados autenticados em cartório.

6) Para a efetivação da inscrição, deverá ser assinada uma declaração de conhecimento e aceite das normas estabelecidas neste edital, a qual deverá acompanhar os demais documentos solicitados.

7) Candidato (as) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá(ão):

a- Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais, disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/>);

b-Entregar ou enviar por correspondência a ficha junto com os demais documentos exigidos no ITEM V desse edital.

OBSERVAÇÃO: O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

a- Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

b-Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBSERVAÇÃO: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

9) Uma vez aprovado(a) e matriculado (a), o aluno se comprometerá a seguir as exigências previstas no regulamento do programa, para a obtenção do seu diploma de mestre em Ciências Biomédicas.

III - DAS VAGAS: Serão ofertadas um total de 11 (onze) vagas.

IV - DOS REQUISITOS: Estão habilitados a proceder a inscrição candidatos que tenham Graduação concluída ou em vias de conclusão em cursos da área das Ciências Biológicas e da Saúde e Correlatas respeitando as condições abaixo descritas:

- Concluintes de curso de graduação só poderão proceder a inscrição com apresentação de declaração da instituição de que é concluinte. Entretanto, caso seja aprovado na seleção, a confirmação da matrícula só será efetivada mediante a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do referido curso de graduação junto à coordenação do programa de mestrado;
- Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição nacional;
- Graduados com diploma de curso superior de duração plena, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação, que pertença às áreas de interface com as Ciências Biológicas e da Saúde ou Correlatas.

V- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) preenchido e impresso,
- b) Histórico escolar do curso superior
- c) Diploma de curso de graduação ou declaração de conclusão de curso. **Cópia autenticada em cartório**
- d) Declaração da instituição de que é concluinte de curso de graduação até 20 de fevereiro de 2017
- e) Carteira de identidade. **Cópia autenticada em cartório**
- f) Certidão de nascimento ou casamento. **Cópia autenticada em cartório**
- g) CPF
- h) Título de eleitor
- i) Cumprimento com as obrigações militares (para candidatos masculino)
- j) Currículo Lattes atualizado (informações dos últimos 05 (cinco) anos, com cópia dos documentos comprobatórios, seguindo-se a ordem da **Tabela I, (Anexo IV)**
- k) Cópia do comprovante de inscrição assinado
- l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes
- m) Declaração de intenção de orientação (**Anexo I**)

VI- DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

O processo de seleção será compreendido por 2 etapas: prova de conhecimento na área de concentração e análise de currículo.

1ª Etapa (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento (**PESO 1**) na área de concentração (Biologia Celular e Molecular ou Fisiologia e Fisiopatologia). Os tópicos de estudo para essa prova estão indicados no **Anexo II** desse edital. Esta prova terá nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será **6,0 (seis) pontos**.

2ª Etapa (classificatória): Análise do currículo Lattes (**PESO 1**) de acordo com critérios estabelecidos na **Tabela I** de Pontuação disponibilizada na página do curso. Organizar os documentos de acordo com a sequência colocada na tabela.

VII- DA FÓRMULA PARA OBTENÇÃO DA MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA:

A fórmula para se calcular a média final será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa ELIMINATÓRIA. A média final classificatória será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{\text{nota da prova de conhecimento} + \text{nota do currículo}}{2}$$

VIII- DA PREVISÃO DE BOLSAS:

Não existe garantia de concessão de bolsa de estudo. Se forem disponibilizadas, os critérios para implementação serão de acordo com normativas internas e vigentes da comissão de bolsa do programa.

IX- DOS PRAZOS:

Do dia 22/09/2016 até o dia 04/11/2016: período de inscrição.

Até dia 04/11/2016: Apresentação ou envio (por SEDEX) da documentação exigida na SGPPG - no horário de 8h às 11h e das 13h às 17h. Ordenar a apresentação dos comprovantes dos documentos seguindo a sequência descrita no **Item V**. A organização fará parte da avaliação do currículo.

Até dia 09/11/2016: O edital da lista de inscrições deferidas será divulgado em mural do PPGCB, bloco M, sala 98, e via internet. Os caminhos para o acesso às páginas de internet são:

<http://www.pitangui.uepg.br/propesp/ppgbiomedicas/index.php>

<https://www.facebook.com/groups/120670051469473/>

Até dia 11/11/2016: prazo máximo para interpor recursos em relação ao indeferimento das inscrições. O recurso deverá ser protocolizado no Protocolo Geral, situado no Centro de

Convivência, Campus Universitário de Uvaranas, Av. Gal. Carlos Cavalcanti 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa, PR, em dia útil, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Até dia 18/11/2016: Será divulgado o edital com a lista de inscrições deferidas após análise de recurso no mural do PPGCB, bloco M, sala 98, e via internet. Os caminhos para o acesso às páginas de internet são:

<http://www.pitangui.uepg.br/propesp/ppgbiomedicas/index.php>

<https://www.facebook.com/groups/120670051469473/>

Até o dia 28/11/2016: Divulgação do edital com a lista dos candidatos classificados na seleção. O local físico da publicação será o mural do PPGCB, bloco M, sala 98, e o virtual será a página do Facebook e no dia seguinte a página oficial do programa.

Até o dia 30/11/2016: Prazo máximo para interpor recursos em relação ao resultado da classificação na seleção. O recurso deverá ser protocolizado no Protocolo Geral, situado no Centro de Convivência, Campus Universitário de Uvaranas, Av. Gal. Carlos Cavalcanti 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa, PR, em dia útil, das 8 h às 12h e das 13h30min às 17h.

Até dia 05/12/2016: Será divulgado o edital com a lista de aprovados, após análise de recurso no mural da SGPPG e via internet.

Até dia 19/12/2016: Apresentação de nova declaração de orientação à coordenação do programa de mestrado antes de realizar sua matrícula, para os casos descritos no **Item II (número 2c)** desse edital. Após, o candidato estará apto a ser convocado para realizar a matrícula.

Até dia 20/02/2017 – Entregar declaração da instituição de conclusão do curso de graduação para os casos descritos no **Item V (letra d)**

Até dia 24/02/2017: publicação do edital de convocação dos candidatos aprovados para realização da matrícula.

De 08/03/2017 a 10/03/2017: As matrículas serão realizadas online no endereço disponível:

<https://sistemas.uepg.br/producao/proreitorias/propesp/posgraduacao/stricto/telas/matricula>

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgbiomedicas@uepg.br

X- DO LOCAL DAS ESTAPAS DA SELEÇÃO

O local da prova de conhecimento será o bloco M, Campus de Uvaranas, em sala a ser determinada posteriormente.

Dia 22/11/2016 - Prova de conhecimento – Início impreterivelmente às 8:30 horas e término às 12:00 horas. Todavia o candidato deverá estar no local da prova com antecedência de, no mínimo, 30 minutos.

XI -DA RETIRADA DE DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados terão até 20 de fevereiro de 2017 para retirar as cópias de seus documentos na secretaria do PPGCB. Findo esse prazo, os documentos serão destruídos.

XII - DOS DOCENTES, AREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O contato com os docentes para informações sobre suas linhas de pesquisa e emissão da carta de aceite, mesmo que de forma eletrônica e a critério do docente, devem ser feitas pelo email indicado no **Anexo III**.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa em Ciências Biomédicas.

Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas.

Ponta Grossa, 22 de Setembro de 2016.

Comissão de Seleção

Profa. Dra. Carla Cristine Kanunfre

Prof Dr José Rosa Gomes

Profa. Dra. Maria Albertina de Miranda Soares

ENDEREÇOS:

Secretaria Geral dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu*: Bloco da Reitoria sala 11 - Campus Universitário de Uvaranas, Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748 - CEP: 84030-900 – Ponta Grossa - PR – Brasil. Atendimento das 8h as 11:30h e das 13:30 as 17:00h
<http://www.pitangui.uepg.br/proesp/ppgbiomedicas/index.php>.

Anexo I

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, por meio desta, que me comprometo a orientar o candidato _____, número de registro geral (RG) _____, no seu projeto de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que este seja aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas por mim para o processo de seleção 2017-2019.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2016

Nome do Orientador:

Assinatura:

Anexo II - CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO:

a) Pontos para os candidatos de acordo com a área de concentração:

Área de Biologia Celular e Molecular

1. Comunicação/Sinalização celular
2. Estrutura e transporte através de Membranas
3. Via Biossintética-secretora
4. Ciclo celular e meiose
5. Expressão gênica: do DNA à proteína

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, DAVID M, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. **Molecular Biology of the Cell**. NEW YORK. GARLAND SCIENCE. 6ª ED. 2015.
2. ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K., PETER, W. **Biologia Molecular da Célula**. Porto Alegre: Artmed. 5ª Ed. 2010.
3. ALBERTS, B., BRAY, D. HOPKIN, K. **Fundamentos da biologia celular**. Porto Alegre: Artmed. 3ª ed. 2011.

4. CARVALHO, H.F., RECCO-PIMENTEL, S.M. **A célula**. Barueri: Editora Manole. 3ª ed. 2012.
5. LODISH, H., BERK, A., KAISER, C.A., KRIEGER, M., BRETSCHER, A., PLOEGH, H. AMON, A. **Biologia celular e molecular**. Porto Alegre: Artmed. 7ª ed, 2014.

Área de Fisiologia e Fisiopatologia

- 1. Comunicação, integração e homeostase:** Comunicação célula a célula; Vias de sinalização e sua modulação; Vias de controle: alças de resposta e de retroalimentação.
- 2. Fisiologia das membranas:** Transporte de íons e moléculas através da membrana celular. Potenciais de membrana e potenciais de ação e transmissão do impulso nervoso.
- 3. Sistema nervoso – Divisão Eferente:** Sistema nervoso autônomo.
- 4. Sistema endócrino:** Hormônios hipofisários e seu controle pelo hipotálamo
- 5. Fisiopatologia da inflamação:** Inflamação aguda e crônica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ABBAS, A. K.; KUMAR, V.; FAUSTO, N.; ASTER, J. C. Robbins & Cotran - Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
2. AIRES, M. M. Fisiologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
3. BERNE, R. M.; LEVI, M. N. Fisiologia. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
4. GUYTON, A. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
5. SILVERTHORN, D. U. Fisiologia Humana - Uma abordagem integrada. 5ª ed., Editora ARTMED. 2010.

Anexo III - DOS DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Professor Orientador e email de contato	Área de concentração em Fisiologia	Área de concentração em Biologia Celular

Profa. Dra. Carla Cristine Kanunfre - cckanunfre@uepg.br	1	–
Prof. Dr. Edmar Miyoshi - edmar@uepg.br	1	–
Prof. Dr. Nilo Massaru Okuno - nilookuno@yahoo.com.br	1	–
Prof. Dr. Marcelo Machado Ferro - mferro@uepg.br	1	–
Prof. Dr. José Rosa Gomes - 1967jrgomes@gmail.com	–	2
Profa. Dra. Iriane Eger - iriane@uepg.br	–	1
Prof. Dr. Rafael Bertoni da Silveira - rafaelbertoni@yahoo.com.br	–	1
Prof. Dr. Airton Vicente Pereira airtonvp@uepg.br	–	2
Prof. Dr. José Carlos Rebuglio Velloso - josevellosa@yahoo.com.br	1	–

Anexo IV - TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO CONTINUADA – 2,5	
Especialização OU Aperfeiçoamento OU PDE	0,30 por Curso (máximo 5) 1,5
Cursos e Mini-cursos de Atualização na área	0,20 por Curso (máximo 5) 1,5
II	II
ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 2,5	
Atuação técnica	0,25 por Ano (Máximo 5) 1,25
Professor de Ensino Superior ou Educação Básica	0,25 por Ano (Máximo 5) 1,25
II	II
ENSINO – 2,0	

PIBID	0,25 por projeto (Máximo 2) 0,5
Estágios (Não Obrigatórios)	0,25 por Estágio (Máximo 2) 0,5
Monitoria em Disciplinas de Graduação	0,25 por Disciplina (Máximo 2) 0,5
Participação em projeto de extensão	0,25 por Projeto (Máximo 2) 0,5
 	
PESQUISA – 3,0	
Autor ou coautor de Artigo Científico ou de Divulgação Científica ou Capítulo de livro	0,50 por Artigo (Máximo 2) 1,0
Iniciação Científica	0,35 por ano (Máximo 2) 0,7
Resumos publicados em Eventos Científicos	0,125 por Apresentação (Máximo 8) 1,0
Participação em Comissão Organizadora de evento científico	0,15 por evento (Máximo 2) 0,3